



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2000-DF

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhoria do serviço prestado no Setor de Protocolo, da Seção de Distribuição desta Seccional;

Considerando também, que as rotinas PRPP e PRDP criadas pela MPS e testadas nesta Justiça Federal, não interferem nas demais rotinas do programa de acompanhamento processual;

Considerando que as rotinas acima citadas possibilitarão o cadastramento imediato das petições no sistema de acompanhamento processual, contribuindo, dessa forma, para que sejam realizadas averiguações, de plano, no tocante à Vara e número do processo;

RESOLVE:

1. PERMITIR a utilização, pela Seção de Distribuição desta Seção Judiciária, a partir do dia 07.01.2000, das rotinas PRPP e PRDP.
2. DETERMINAR que as rotinas supramencionadas sejam usadas pela 8ª Vara Federal - Petrolina - PE., a partir do dia 07 de março de 2000.

Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 04 de janeiro de 2000.

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro